

PORTARIA Nº 199/2010

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso V, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o artigo 2º, § 1º, inciso I, e § 2º, ambos da Lei Nº 1.878, de 21 de dezembro de 2007, a qual estabeleceu alterações à Lei 1.651, de 29 de dezembro de 2005, que trata da estrutura organizacional dos Órgãos e Serviços Auxiliares de Apoio Administrativo do Ministério Público do Estado do Tocantins, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 19 de abril de 2010, a servidora **JULIANA CARVALHO PIVA**, Analista Ministerial – Especialidade: Ciências Jurídicas, matrícula nº 55604, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 931/2008, de 11 de setembro de 2008.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 20 de abril de 2010.



CESAR AUGUSTO MARGARIDO ZARATIM
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial
Nº 3123
PALMAS-TO. 26/04/10